



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 506/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 540/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 540/2020, de autoria da Deputada Cida Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de Projeto de Lei, que Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para contribuintes que não tenham incorrido em infração de trânsito no Estado da Paraíba.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente